



Minuta da Acta nº 05/2011

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
Vereadores MARIA TERESA PERES D. RODRIGUES GAGO	P		
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FÁRIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES	P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 9 horas e 31 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

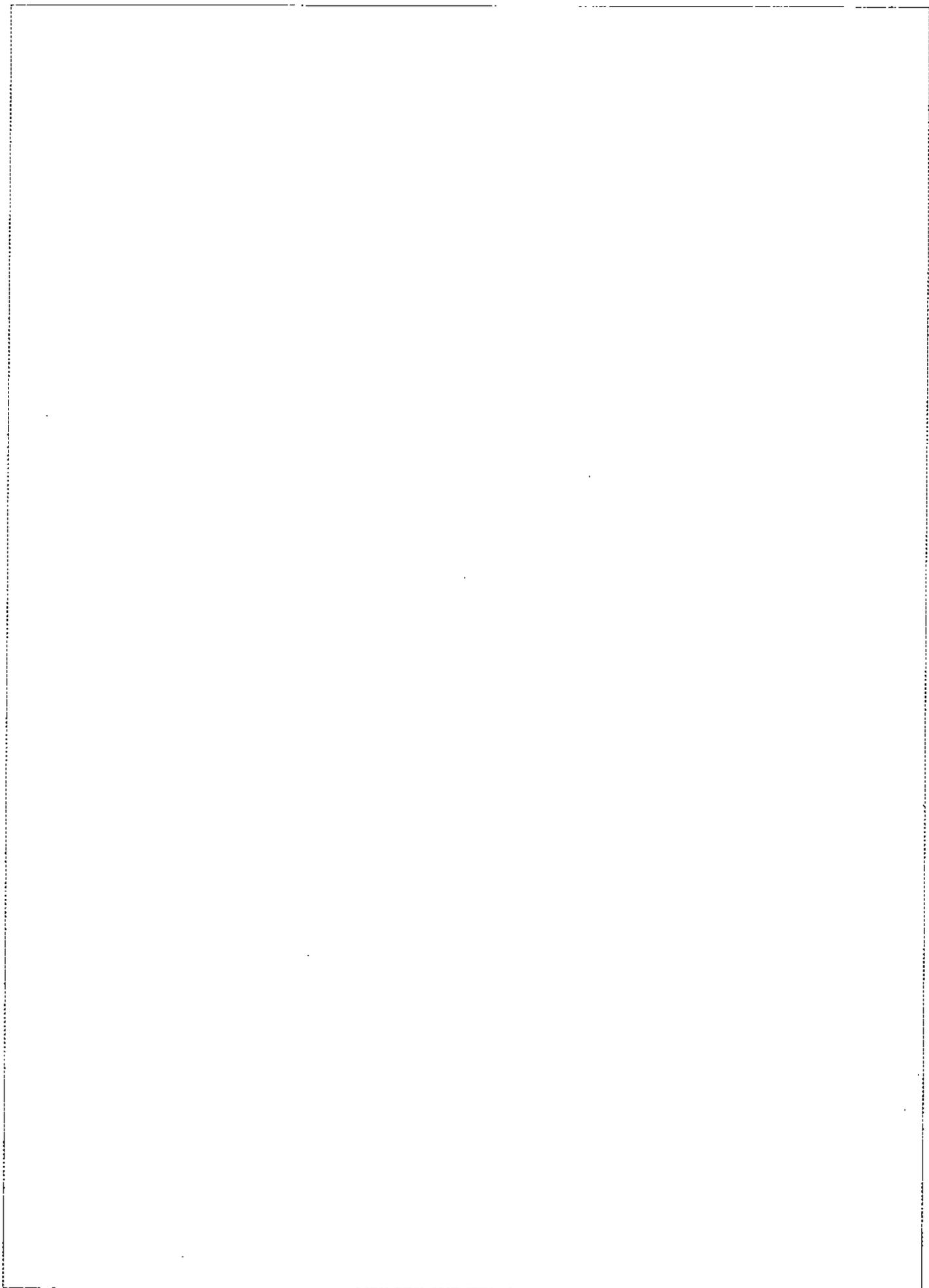
- Apresentação: *- Acta nº 4/2011, de 7 Fevereiro.*

- Aprovação: *{ - Acta nº 2/2011, de 24 Janeiro, aprovada por unanimidade
 - Acta nº 3/2011, de 4 Fevereiro, aprovada com o absterço do Sr. Vereador Alípio Magalhães, porque não estava presente nessa reunião.*

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 35 de 18 | 02 | 2011

Operações Orçamentais	€ 5.561.109,66
Operações Não Orçamentais	€ 1.345.181,41



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:31

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA lembrou que na última reunião de Câmara pediu esclarecimentos sobre o funcionamento de um jardim de infância e na altura disse que se localizava nas Areias, quando na realidade é na Areia. Entretanto falou com a Sr.^a Vereadora Ana Clara Justino sobre o assunto e foi esclarecido sobre a situação. Aproveitava para perguntar como é que se encontra o processo da Casa Sommer e se já há uma data prevista para a recuperação do imóvel, até porque está lá afixado um painel informativo e a data para o início das obras que lá está, já foi ultrapassado. A degradação do imóvel está muito avançada e com o mau tempo que se tem feito sentir, pode vir a ocorrer alguma derrocada. Por último perguntava se a Câmara sabe alguma coisa sobre as rampas da estação de caminho de ferro de S. João do Estoril. Esta situação tem vindo a lume na comunicação social e há um conjunto de organizações da população que tem reclamado desta situação, porque só está prevista a existência de elevadores, o que não vai resolver nada porque depois os custos de manutenção são de tal forma elevados que os elevadores vão acabar por ficar parados e depois as pessoas idosas e com dificuldades de locomoção não vão ter alternativa de acesso aos cais de embarque.

A SR.^a VEREADORA ANA CLARA JUSTINO informou que o projecto da Casa Sommer já foi entregue ao Departamento de Obras Municipais, após terem sido feitas as rectificações que este Departamento tinha apontado na primeira revisão do projecto final. Portanto estão criadas as condições para se lançar o concurso ainda este ano e a obra ter início no final deste ano ou na pior das hipóteses em 2012.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA referiu, quanto às obras na estação de S. João do Estoril, que é a primeira vez que se vai pronunciar sobre a matéria e não gostaria de criar falsas expectativas, até dada a complexidade do problema. Trata-se de uma obra da REFER, com projectos da REFER em todas as estações do Concelho de Cascais e, por via disso, a responsabilidade do projecto e da obra é única e exclusivamente daquela entidade pública. De qualquer dos modos, quando assumiu as funções de Presidente da Câmara, solicitou que fosse analisada a perspectiva de se poder lá fazer uma rampa, independentemente de os elevadores estarem a funcionar e de se garantir o funcionamento dos elevadores e de, também ao contrário do que já viu na comunicação social, ser uma solução que existe em muitos outros lados, quer em Portugal, quer em outros países e funciona. Portanto não é por via disso que não há

acessibilidades a portadores de deficiência ou a pessoas que tenham uma mobilidade reduzida. De qualquer das formas, como disse, pediu para que sejam ponderadas soluções alternativas, nomeadamente aquela que era proposta pela associação de moradores local, que basicamente era acompanhar com três desníveis porque o desnível a vencer é bastante grande, quer do lado Norte, quer do lado Sul da estação. Das soluções que foram estudadas, essa não lhe parece ser exequível, por um lado por questões de segurança, porque há que garantir, por exemplo, que ambulâncias tenham acesso à estação no caso de haver um acidente, e também por via das infra-estruturas que estão lá enterradas e seria altamente complexo alterar todas essas infra-estruturas. Está a ser estudada uma outra solução, que é basicamente acompanhar a antiga via onde passam as viaturas, só que a primeira estimativa que há, se bem que ainda pouco fundamentada, é na ordem dos setecentos mil Euro, ou seja é uma obra com um impacto financeiro grande. Seja como for, existe da sua parte total disponibilidade para encontrar soluções alternativas que se possam enquadrar num nível de investimento aceitável, porque terá de ser a Câmara a suportar essa despesa, porque para a REFER o elevador é suficiente. Mas também tem a consciência que se for exequível fazer essa obra, naturalmente que depois os utentes de outras estações porventura virão exigir exactamente o mesmo e nesse sentido o volume de investimento acabará por não ser apenas e só aquele que se possa estar a prever para S. João do Estoril. Mas qualquer desenvolvimento do processo será objecto de deliberação da Câmara e especialmente prestando informação aos munícipes nomeadamente àqueles que na zona envolvente se têm batido pela construção da rampa. Mas está a aguardar do ponto de vista técnico os projectos e uma estimativa, o mais rigorosa possível, de qual o volume de investimento sobre essa matéria.

A SR.^a VEREADORA MARIA TERESA GAGO tomou a palavra referindo que embora o Partido Socialista, pela voz do Sr. Vereador Alípio Magalhães, já tenha formalmente saudado o Sr. Dr. Carlos Carreiras como Presidente desta Câmara, gostaria de o fazer pessoalmente, visto que é a primeira reunião de Câmara em que está sob a presidência do Dr. Carlos Carreiras. Aproveitava para também saudar o Sr. Vereador Nuno Piteira Lopes.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA agradeceu as palavras da Sr.^a Vereadora.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:40

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- PARECER RELATIVO À CONTINUIDADE DE PROCEDIMENTO CONTRATUAL PARA “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO E JURÍDICO AO LANÇAMENTO DE CONCURSOS DE EMPREITADAS DE ESCOLAS”.

A SR.^a VEREADORA ANA CLARA JUSTINO apresentou a proposta em anexo com o nº , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Alípio Magalhães, Alexandre Faria e Maria Teresa Gago do PS.

b)- ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO D. LUÍS I.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em anexo com o nº , que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça da CDU.

3. DESPACHOS:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL:

4.1. PROVIMENTO DO DIRECTOR DA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL (DGFP).

*Apresentado em 4 abstenções, sendo 3 dos
Sr. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador do CDU.*

4.2. GESTÃO PATRIMONIAL:

4.2.1. CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO AO BIPP – BANCO DE INFORMAÇÕES DE PAIS PARA PAIS.

Apresentado por unanimidade.

4.2.2. CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO AO MADOC – MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE APOIO AO DOENTE ONCOLÓGICO DE CASCAIS.

Apresentado por unanimidade.

4.2.3. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.107,70 M², SITUADA NO LUGAR DO ARNEIRO, FREGUESIA DE CARCAVELOS, À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE.

Aprovado por unanimidade.

4.2.4. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE QUATRO PARCELAS DE TERRENO COM A ÁREA TOTAL DE 2.176,39 M², SITUADAS NA GALIZA, FIM DO MUNDO, FREGUESIA DO ESTORIL, À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, DESTINADAS A CONSTRUÇÃO DE CRECHE.

Aprovado por unanimidade.

4.2.5. CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DE UMA PARCELA DE TERRENO, COM A ÁREA DE 7.109 M², SITA NA RUA CIDADE DA HORTA, NO ARNEIRO, DA FREGUESIA CARCAVELOS, À "FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA FERNANDO PESSOA", DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE ESTUDOS AVANÇADOS.

Aprovado por unanimidade.

4.2.6. SERVIDÃO DE PASSAGEM SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, SITUADA NO LUGAR E FREGUESIA DE ALCABIDECHE.

Aprovado por unanimidade.

4.2.7. AUTORIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO, INTER-VIVOS, DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TERRENO MUNICIPAL SITO NA RUA RIO DOS BOGUEIROS (ACTUAL RUA NOVA DA RIBEIRA), LOTE N.º 3, NA AMOREIRA, EM ALCABIDECHE, PELA ACTUAL SUPERFICIÁRIA, A “CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.”, PELO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA.

Aprovado por unanimidade.

5. PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. TERMOS DE REFERÊNCIA DO PLANO DE PORMENOR PARA A ÁREA DE INTERVENÇÃO ESPECÍFICA DA ATROZELA.

Aprovado com 4 abstenções, sendo 3 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

6. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

6.1. ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO ALÉM DAS VINHAS - ZONA A - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS – € 26.308,43.

Aprovado por unanimidade.

6.2. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO, POR SUBSTITUIÇÃO, DOS PROPRIETÁRIOS NÃO ADERENTES, À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO CASAL DOS GRILOS, SASSOEIROS, CASCAIS – € 34.382,40.

Aprovado por unanimidade.

6.3. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO, POR SUBSTITUIÇÃO, DOS PROPRIETÁRIOS NÃO ADERENTES, À ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO DA TERRA DO MOLEDO GRANDE, EM SÃO DOMINGOS DE RANA, CASCAIS - € 6.869,63.

Aprovado por unanimidade.

7. JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

7.1. OCUPAÇÃO DE JOVENS – PROJECTO DSEG – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO - PAGAMENTO A PARTICIPANTES - € 3.840,00.

Aprovado por unanimidade.

7.2. OCUPAÇÃO DE JOVENS – PROJECTO DRU – APOIO À REQUALIFICAÇÃO URBANA - PAGAMENTO A PARTICIPANTES - € 3.840,00.

Aprovado por unanimidade.

7.3. PROGRAMA MARÉ VIVA 2011 - APROVAÇÃO DO PROJECTO.

Aprovado por unanimidade.

7.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA DNA CASCAIS - € 345.000,00.

Aprovado com 4 abstenções, sendo 3 dos Ss. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

7.5. APOIO A INICIATIVAS – PROJECTO SEGURANÇA ON-LINE - € 500,00.

Retirado.

8. AMBIENTE:

8.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA CASCAIS ATLÂNTICO - € 100.000,00.

Aprovado com 4 abstenções sendo 3 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

8.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA – AME CASCAIS - € 100.000,00.

Aprovado com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

8.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA CASCAIS NATURA - € 100.000,00.

Aprovado com 4 abstenções sendo 3 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

9. CULTURA

9.1. ATRIBUIÇÃO DE PREÇO DE CAPA DE LIVRO “PERCURSO PEDONAL GUIA-GUINCHO – GUIA DE PLANTAS”.

Aprovado com 3 abstenções dos Srs. Vereadores do PS

9.2. CONTRATO DE EDIÇÃO DE OBRAS ORQUESTRAIS DE FERNANDO LOPES-GRAÇA – 2011.

Aprovado por unanimidade.

9.3. PRÉMIO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO FERNANDO LOPES-GRAÇA – 2011.

Aprovado por unanimidade.

9.4. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E O INSTITUTO CULTURA E ESTUDOS SOCIAIS.

Aprovado por unanimidade.

9.5. ASSOCIAÇÃO MEMÓRIA E ENSINO DO HOLOCAUSTO – MEMOSHOÁ – PROPOSTA ASSOCIADA.

Aprovado por unanimidade.

10. EDUCAÇÃO:

10.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MATILDE ROSA ARAÚJO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA - € 10.000.00.

Aprovado por unanimidade.

10.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S: JOÃO DO ESTORIL - CENTRO DE FORMAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CASCAIS PARA APOIO A ACÇÕES DE FORMAÇÃO - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA PROFISSIONAL DE TEATRO DE CASCAIS PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO - € 35.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARISCO - INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE NO ÂMBITO DO BANCO DE TEMPO DE CASCAIS - € 2.975,00.

Aprovado por unanimidade.

10.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE CASCAIS (FAP)- PROJECTO "COISAS DE TODOS NÓS" - € 5.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA - PROJECTO "COISAS DE TODOS NÓS" - € 5.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO A PROJECTOS/INICIATIVAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS DO CONCELHO DE CASCAIS-2010/2011-2ª TRANCHE - € 49.996,80.

Aprovado por unanimidade.

10.8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA – PROGRAMA ECO - ESCOLAS - € 280,00.

Aprovado por unanimidade.

10.9. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FUNDAÇÃO D. LUÍS I- SERVIÇO CULTURAL E EDUCATIVO - € 220.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ENTIDADES PARCEIRAS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LUDOTECAS - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DO ESTORIL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.12. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ALAPRAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS S. ANTÓNIO DA PAREDE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS À HIPOTERAPIA - € 3.910,00.

Aprovado por unanimidade.

10.13. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JOÃO DO ESTORIL PARA APOIO A INTERCÂMBIOS ESCOLARES - € 4.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVIDE PARA APOIO A INTERCÂMBIO ESCOLAR - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE A ALUNOS DE ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE (PROVÍNCIA PORTUGUESA SOCIEDADE SALESIANA CORPORAÇÃO MISSIONARIA) - € 36.750,00.

Aprovado por unanimidade.

11. DESPORTO:

11.1. REVOGAÇÃO DE VALORES DIVERSOS -- SUBSÍDIOS E REMANESCENTES DE SUBSÍDIOS APROVADOS EM REUNIÃO DE CÂMARA.

Aprovado por unanimidade.

11.2. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – REVISÃO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A DESIGNAÇÃO “PROJECTO LONDRES 2012”.

Aprovado por unanimidade.

11.3. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2010/11 – APOIO ÀS ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A PROVÍNCIA PORTUGUESA DA SOCIEDADE SALESIANA/ ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - € 8.480,00.

Aprovado por unanimidade.

11.4. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA - € 1.860,76.

Aprovado por unanimidade.

11.5. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2010/11 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES/ FEDERAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA DE LISBOA - € 6.167,32.

Aprovado por unanimidade.

11.6. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2010/11 – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA - € 44.008,36.

Aprovado por unanimidade.

11.7. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO – ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES 2010/11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA - € 5.794,20.

Aprovado por unanimidade.

11.8. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2010/11 – ACTIVIDADES REGULARES PROTOCOLOS COM ASSOCIAÇÕES/ FEDERAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA - € 1.115,50.

Aprovado por unanimidade.

11.9. 20KM'S DE CASCAIS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS - € 7.500,00.

Aprovado por unanimidade.

11.10. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - € 17.251,97.

Aprovado por unanimidade.

11.11. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA - € 13.001,10.

Aprovado por unanimidade.

12. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL:

12.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO NO ÂMBITO DA PLATAFORMA SAD+ (PROTOCOLO DE APOIO DOMICILIÁRIO) - € 108.704,00.

Aprovado por unanimidade.

12.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À ASSOCIAÇÃO IDOSOS E DEFICIENTES DO PENEDO E À STª CASA DA MISERICÓRDIA PARA A RESPOSTA SOCIAL - LAR DE IDOSOS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ÁREA DA POPULAÇÃO IDOSA - € 170.976,00.

Aprovado por unanimidade.

12.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA FIVE 2010 - € 168.646,36.

Aprovado por unanimidade.

12.4. PROTOCOLO “MELHOR SAÚDE NO CONCELHO”: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROTOCOLO - € 42.784,00.

Aprovado por unanimidade.

12.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ARISCO – INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE, NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA COM DTOX PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO “CASTELOS DE RISCO”- € 6.450,00.

Aprovado por unanimidade.

12.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE CASCAIS (FAP) NO ÂMBITO DA PARCERIA ESTABELECIDADA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJECTOS “SABES DIZER NÃO” E “RISCA ESTE RISCO”- € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.7. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 156/2011, PONTO 14.6 APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/02/2011.

Aprovado por unanimidade.

13. DIVERSOS:

13.1. VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E DE MEIO TEMPO.

*Aprovado por maioria com 2 votos
contra do Sr. Vereador Alípio Gonçalves
e Teresa Gago do PS e 1 Abstenção do Sr.
Vereador Pedro Lopes de Andrade do CDU.*

13.2. PROTOCOLO “PLATAFORMA PARA QUALIFICAÇÃO DE CENTROS DE DIA” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 17/2011.

Aprovado por unanimidade.

13.3. PROTOCOLO “PLATAFORMA PARA A QUALIFICAÇÃO DE CRECHES «CRESCER MELHOR EM CASCAIS»” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 18/2011.

Aprovado por unanimidade.

14. INFORMAÇÕES:

14.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14.2. AGENDA DESPORTIVA PARA O MÊS DE MARÇO DE 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14.3. PROGRAMA CULTURAL – MARÇO 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

14.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – JANEIRO 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:05

1- DAVID JACINTO.

Morador na Av^a. Amália Rodrigues – Tires.

Reclamou das condições em que se encontra a rede escolar básica e pré-escolar pública no Concelho, que considera lastimável, mais concretamente a falta de condições que o logradouro da Escola Básica nº 3 de Tires apresenta. Sabe que há um projecto para recuperação da escola, mas ainda não avançou. Mas não é só o logradouro que apresenta problemas. Trata-se de uma escola já antiga, pessoalmente frequentou aquela escola quando era miúdo e verifica que, de então para cá, agora que os seus filhos frequentam aquela escola, as condições não melhoraram muito. Para além disso, acresce ainda que se encontra interrompida a distribuição de leite aos alunos. Estas situações são do conhecimento dos Serviços Municipais e a questão que se coloca é até quando esta situação se vai manter. Apelava a que a Câmara não descurasse estas situações, tanto mais que considera no seu programa político ser uma prioridade a Educação.

A SR.^a VEREADORA ANA CLARA JUSTINO lembrou que o munícipe se inscreveu para obter informações sobre o processo de recuperação do logradouro da escola e quanto a isso pode informar que está a decorrer o processo burocrático da abertura do concurso que vai permitir fazer essa obra de recuperação do logradouro. A Câmara tem um plano vasto de intervenção no parque escolar que se divide em três fases distintas: A primeira é a construção de novas escolas e que são absolutamente prioritárias; a segunda é o processo de recuperação dos edifícios mais antigos e que apresentam problemas nos telhados, nos pavimentos das salas de aula, etc.; e só em terceiro lugar se avança para a recuperação dos logradouros. Quanto às questões de funcionamento propriamente dito da escola, pensa que a introdução dos agrupamentos escolares foi uma mais-valia para o funcionamento das escolas. Poderão haver problemas pontuais mas que vão sendo resolvidos. Não conhece problemas com o funcionamento geral das escolas e a Câmara assegura o pagamento das despesas com a água, energia eléctrica ou limpeza da escola, transferindo de forma regular as verbas para esse feito. Seja como for, espera que ainda este ano seja possível iniciar a recuperação daquela escola.

2-MÁRIO BARATA.

Rua Professor Agostinho da Silva – Parede.

Na qualidade de administrador do condomínio do prédio onde reside, reclamou da obra de regularização de tráfego que a ESUC está a executar em Parede (confluência da Rua

Melvin Jones, com a Av^a. Almirante Gago Coutinho e a Rua Prof. Agostinho da Silva). A obra prevê o alargamento de passeios com a eliminação de 3 ou 4 lugares de estacionamento em frente ao nº 1 da Rua Prof. Agostinho da Silva e que são indispensáveis para os moradores, tanto mais que no nº 1 reside uma família com um jovem portador de deficiência, transportado em cadeira de rodas e que necessita de estacionar a sua carrinha em frente ao prédio para poder sair e entrar em casa. Acresce que estão a afunilar a estrada e esta não irá sequer permitir a tomada e largada de passageiros sem impedir a normal circulação de trânsito. A administração do condomínio tem contactado os serviços mas sem sucesso, e os serviços levaram algum tempo a responder-lhe o que, como a obra continuou a decorrer normalmente, acabou por tornar inviável qualquer alteração que pudesse vir a ser feita. Lamentou ainda que tenha sido requisitada a Polícia Municipal para rebocar o seu carro que estacionou no local. Pedia que esta questão fosse devidamente ponderada, por forma a corrigir a situação. Procedeu à entrega de duas fotos com o intuito de ilustrar a sua exposição.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a ESUC respondeu ao munícipe em 7 de Fevereiro, explicando-lhe a situação. As alterações introduzidas na rotunda pretendem melhorar as condições de segurança de circulação dos veículos e dos peões. O alargamento do passeio na zona em questão foi com o intuito de salvaguardar a comodidade e segurança dos peões, já que os passeios eram estreitos. Além disso criou-se ainda um "ilhéu" na estrada, criando maior segurança ao peão quando atravessa a estrada, já que agora fá-lo atravessando uma faixa, fica no ilhéu, e depois atravessa a outra faixa de rodagem, o que é muito mais seguro. Para além disso faz uma distribuição de trânsito para a rotunda muito mais segura. Gostaria de lembrar que não havia naquele local lugares de estacionamento. O que sucedia era, como os passeios eram estreitos, a estrada era mais larga e as pessoas estacionavam na estrada, o que não quer dizer que fossem lugares de estacionamento. Mas agora foi criada uma guarda que permite estacionar e o deficiente que lá reside pode solicitar à Câmara que crie ali um lugar para estacionamento de deficiente. Quanto à questão da intervenção da Polícia Municipal ela ficou a dever-se ao facto de o estacionamento da viatura estar a impedir que se fizesse a obra.

3- JOSÉ MANUEL JESUS TAVARES CASTRO, representado pela sua advogada Dr.^a Luísa Carola.

Morador na Av^a Adelino Amaro da Costa – Cascais.

Informou que o seu cliente já esteve presente em anterior reunião de Câmara, onde teve oportunidade de falar sobre um problema relacionado com a sua habitação que apresenta infiltrações de água provenientes do andar de cima e devido a obras efectuadas no mesmo.

Foi feita vistoria que concluiu da necessidade de obras no andar de cima e a Câmara notificou a sua proprietária para as fazer no prazo de 30 dias. Passado este tempo todo, essas obras não foram feitas e a vizinha do seu cliente terá pedido a prorrogação do prazo para fazer essas obras. Entretanto em contacto com a Fiscalização Municipal foi informada que a Câmara irá fazer nova vistoria, o que acha estranho porque a Câmara já fez vistorias e sabe o que se passa. Pretendia saber o que é que a Câmara agora vai fazer para resolver a situação, pois o seu cliente continua a ter as infiltrações na sua casa.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que, de acordo com a informação dos Serviços Municipais, já se tentou fazer duas vistorias e não foi possível. A primeira porque a reclamada não compareceu, pelo que não foi possível aceder ao interior da sua fracção, e na segunda não foi possível aceder à fracção do reclamado pelo facto de a mesma se encontrar arrendada e a arrendatária não se encontrar no local. De qualquer modo, apesar da impossibilidade de verificação do interior da fracção da qual se depreende que provenha a infiltração verificada, foi elaborado um auto de vistoria que menciona que deverá ser verificado o isolamento do terraço de cobertura e se necessário proceder a obras de correcção de modo a evitar possíveis infiltrações, tendo sido concedido um prazo de 30 dias para a realização desses trabalhos. Posteriormente foi entregue na Câmara um documento de uma empresa que diz ter feito as obras na casa do vizinho do Sr. José Manuel Castro. Como é dito por este que continuam a haver problemas na sua fracção, foi nesse sentido que a Fiscalização equacionou a hipótese de ser agendada uma nova visita de modo a se poder constatar quais os trabalhos executados e quais os trabalhos que se encontram em falta na fracção afectada. Mas se o problema subsiste, será sempre uma questão a ser dirimida entre as duas partes em Tribunal e a Câmara nada mais pode fazer.

4- MARIA AMÉLIA DA SILVA SANTOS BATISTA.

Moradora na Av^a D. João V – Damaia.

Expôs a situação referente a uma construção na Rua Frederico Arouca, em Cascais, e que originou problemas na sua habitação com a infiltração de águas. Na altura reclamou desta situação, tendo recebido uma resposta da Câmara a confirmar as anomalias e que dizia que teriam de ser eliminadas antes de ser passada a licença de utilização. Até à presente data a situação não foi resolvida, com a agravante que as infiltrações e a humidade têm aumentado. Solicita que a Câmara intervenha de forma a resolver esta situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA solicitou à Sr.^a Maria Amélia Batista que contactasse o seu chefe de gabinete para se combinar uma visita ao local para verificar, do ponto de vista legal, o que é que a Câmara pode fazer, já que se trata de um litígio jurídico que deverá ser dirimido por via consensual ou judicial.

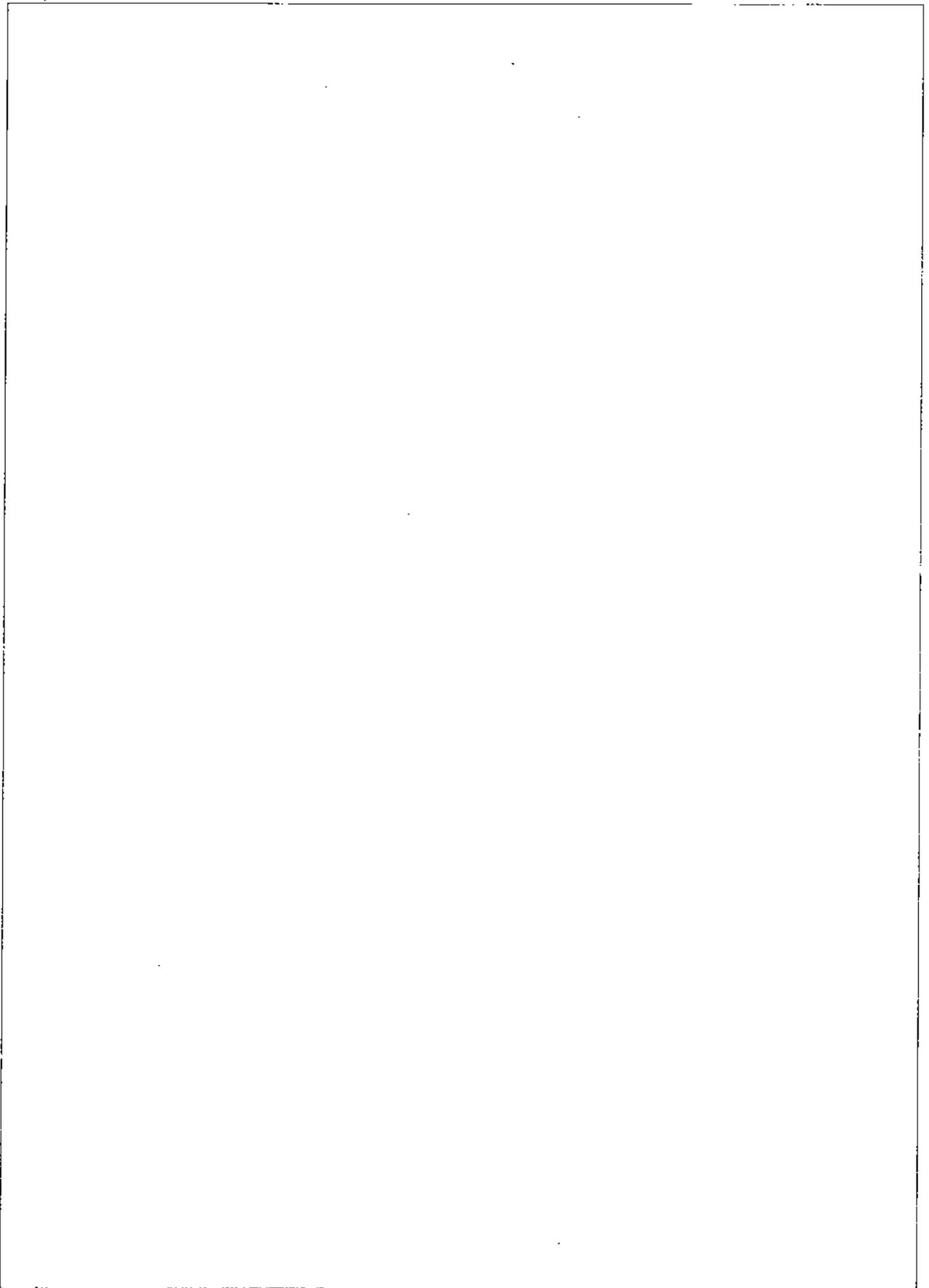
5- ANTÓNIO ALEXANDRE PEREIRA (Presidente da Comissão de Administração do Bairro Além das Vinhas).

Morador no Bairro Além das Vinhas – S. Domingos de Rana.

Começou por saudar o Senhor Presidente pelas novas funções que agora exerce nesta Câmara Municipal. De seguida historiou o desenvolvimento do processo de legalização do Bairro Além das Vinhas que tarda em ver o seu alvará de legalização aprovado. Agradeceu o subsídio atribuído nesta reunião de Câmara para fazer as obras de infra-estruturas, mas lamenta que tenha de apresentar nos serviços declarações das Finanças e da Segurança Social para receber o dinheiro, e que são muito difíceis de obter. Terminou solicitando que, terminadas as obras, a Câmara seja rápida a emitir o alvará de loteamento do bairro.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o Alvará será emitido quando as obras de infra-estruturas estiverem concluídas e este subsídio que agora a Câmara deliberou atribuir vai permitir essa conclusão. Por imperativo legal, são necessárias as declarações das Finanças e da Segurança Social e quando elas forem entregues nos Serviços Municipais, garante que o mais tardar 48 horas depois o subsídio será entregue. Também pode garantir que, concluídas as obras, será emitido o Alvará. Aproveitava para enaltecer o excelente trabalho que o Sr. António Pereira tem feito em prol dos moradores do Bairro Além das Vinhas no processo de legalização deste bairro e a prova desse reconhecimento foi a Medalha de Mérito Municipal que a Câmara lhe atribuiu no Dia do Município.

O Período de Intervenção do Público terminou às 12:05

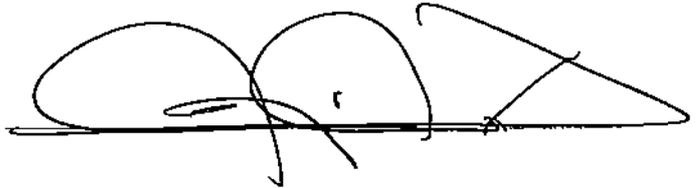


As 12 horas e 06 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

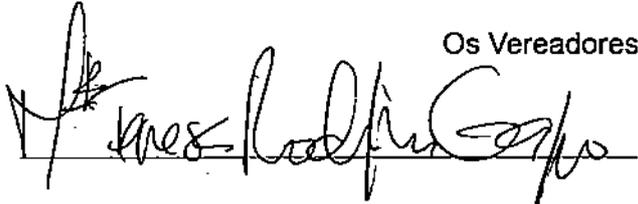
O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



Os Vereadores

MARIA TERESA PERES D. RODRIGUES GAGO



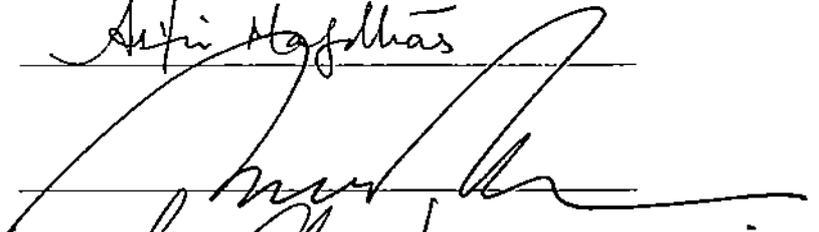
MARIANA RIBEIRO DOS S.R.F. COSTA CABRAL



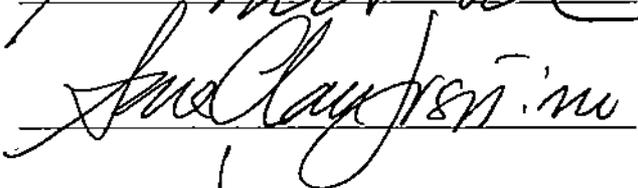
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



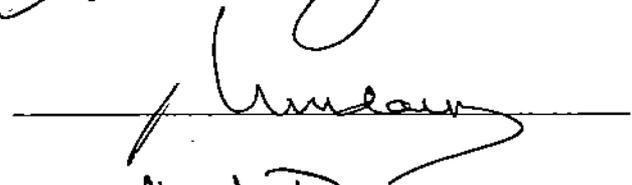
MIGUEL PINTO LUZ



ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



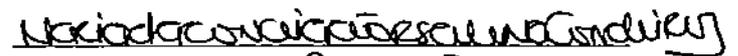
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



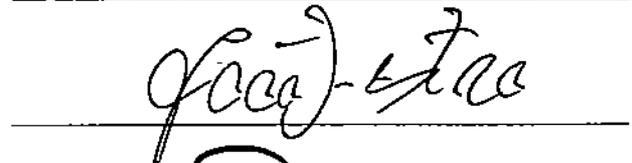
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES

